



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 728, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Homologação de Estágio Probatório

O **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições e de suas competências,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação de Estágio Probatório da servidora docente considerada aprovada, abaixo relacionada, da carreira do Magistério Superior:

SIAPE	NOME	UNIDADE	EST. CUMPRIDO EM	PROCESSO SEI Nº
1109098	LIVIA DAS GRACAS REZENDE TEIXEIRA	Instituto de Ciências da Vida/GV	28/06/2021	23071.909650/2020-70

WARLESON PERES

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Warleson Peres, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 29/06/2021, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0414690** e o código CRC **6D944649**.